



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 053/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com que estabelece o Art. 22º da Portaria Nº 096/2013 da CAPES, que dispõe sobre o Regulamento do PIBID,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (CAP – Pibid), composta pelos membros relacionados abaixo:

Leandro do Nascimento Diniz – Presidente da Comissão

Francisco Teixeira Coelho – Coordenador de Gestão de Processos Educacionais

José Arlen Beltrão de Matos – Representante dos Coordenadores de Área

Miguel José da Silva – Representante dos Supervisores

Luís Fernando Santos Silva – Representante dos Bolsistas ID

Maria Aparecida Lima Silva – Representante da Comunidade

Art. 2º - Convalidar os atos da referida comissão a partir de 26 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB